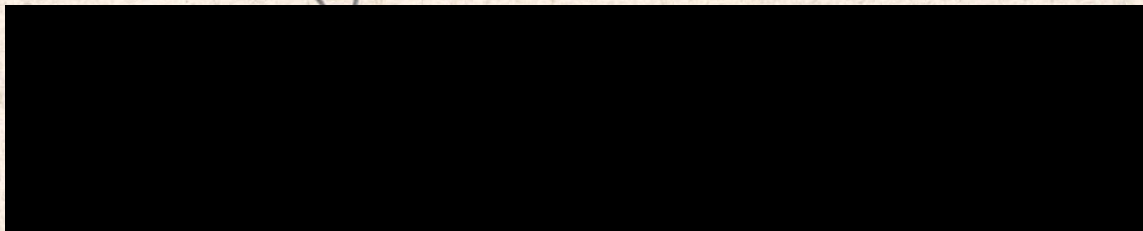


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
DEPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15/10/52642 PG

15 OUT. 2015

ASSUNTO: CONTRIBUICOES PARA O PLANO DIRETOR

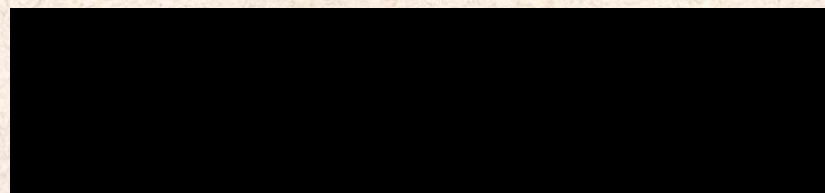


inseridas no **PERÍMETRO URBANO**, tendo em vista as motivações a seguir e o momento atual de discussão e debates sobre o novo Plano Diretor:

Imóvel objeto da [REDACTED], 338.800,00m<sup>2</sup>,

Sítio Santo Rita, [REDACTED], 72.600,00m<sup>2</sup>, INCRA  
[REDACTED]

Sítio Santo Antonio, [REDACTED] 169.400,00m<sup>2</sup>, INCRA  
[REDACTED]



Sendo o Plano Diretor um instrumento dos governos municipais específico para definição do padrão de desenvolvimento da ocupação urbana de seu território e através dele que são identificadas e analisadas suas características físicas, suas atividades predominantes e suas vocações, para em conjunto com a sociedade organizada, determinar a forma de crescimento a ser promovido, seus instrumentos e implementação e os objetivos a serem alcançados. Trata-se de ferramenta adequada a racionalização do uso dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida da população, visando o bem estar da

*Bozomi*

Nesta data, foi (foram) juntado (s) 01 documento (s),  
de folha (s) 01 a 04 devidamente numerada (s)  
e rubricada (s)

Protocolo Geral:



Rúbrica / Data

15 OUT 2015

**SEPLAN**

16 OUT 2015

**ENTRADA**

03  
J

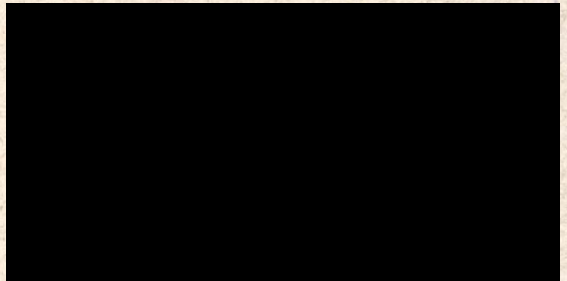
municipal, inclusive o rural, justamente porque o crescimento urbano se dá em direção ao campo.

Como é possível observar no croqui de localização das áreas, anexo a este, as propriedades estão localizadas em áreas lindeiras do perímetro urbano do município de Paulínia e Campinas e com infraestrutura próxima, que contribui para a perda de características rurais das propriedades e conseqüentemente seu potencial produtivo, impossibilitando a exploração das mesmas em suas características naturais. Um agravante para essa situação é que hoje as áreas pertencem a 12 herdeiros, se tornando, portanto, pequenas propriedades impróprias para atividade agrícola e sustento familiar.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Paulínia, 15 de Outubro de 2.015.





Rod. Prof. Zeferino Vaz

Estrada de Ferro

PAULÍNIA

Resid. Real Park

DIVISA DE MUNICÍPIO

Resid. Santarini

- Imóvel objeto da matrícula 35.332 do 2º RI de Campinas-SP
- Sítio Santa Rita, matrícula 35.335 do 2º RI de Campinas-SP
- Sítio Santo Antonio, matrícula 35.336 do 2º RI de Campinas-SP
- Imóvel objeto da Transcrição 6.259 do 2º RI de Campinas-SP
- Imóvel objeto da Transcrição 6.418 do 2º RI de Campinas-SP

PERIMETRO URBANO

SUMARÉ